

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



# TRAQUINAS FUTEBOL REGULAMENTO ESPECÍFICO

2024/2025



<b>Clubes Participantes</b>	
	Ilha do Faial
	Fayal Sport Club A
	Fayal Sport Club B
	Futebol Clube Flamengos
	Grupo Desportivo Cedrense
	Ilha do Pico
	Clube Desportivo Lajense
	Futebol Clube Madalena A
	Futebol Clube Madalena B
	Vitória Futebol Clube

<b>Competição Não Formal (Futebol 5)</b>	
	Ilha do Faial
	Concentrações (Futebol 5)
	Ilha do Pico
	Concentrações (Futebol 5)

<b>Concentrações (Futebol 7)</b>	
<b>FAIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>As concentrações serão disputadas pelas 4 equipa inscritas na categoria de Traquinas, na época 2024/25, nascidos em 2016 e 2017, todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.</li></ul>
<b>PICO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>As concentrações serão disputadas pelas 4 equipa inscritas na categoria de Traquinas, na época 2024/25, nascidos em 2016 e 2017, todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.</li></ul>



**As concentrações acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento:**

1. Cada clube poderá participar com mais de uma equipa, sendo que no ato da inscrição tem de especificar se o jogador vai jogar na equipa A ou B.

1.1 No caso dos Clubes com equipas A e B, poderá haver em cada jornada, transição de jogadores, no máximo dois, de uma equipa para a outra.

2. O jogo terá a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25 minutos. A primeira e a segunda parte serão constituídas por dois períodos de 12 minutos e 30 segundos. Entre cada uma das 2 partes haverá um intervalo de 5 minutos.

2.1 Entre os dois períodos de cada parte o tempo de intervalo restringe-se ao necessário para efetuar as substituições previstas no presente Regulamento, não havendo troca de campo.

2.2 No 4ª Período as substituições fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto. Tornando o jogo de gestão livre.

2.3 Os clubes que se apresentem com equipas A e B a jogar no mesmo momento ou em simultâneo, no caso da equipa B pode apresentar apenas 1 Guarda-Redes, sendo que o ponto 3 relativamente aos guarda-redes não se aplica.

3. Todos os jogadores que constem na “Relação de Jogo” até ao máximo de 12 têm obrigatoriamente de jogar um dos primeiros 3 primeiros períodos de jogo da 1ª ou 2ª parte (primeiro, segundo e terceiro períodos) na totalidade, só podendo ser substituídos em caso de lesão (não podendo o jogador substituído voltar a entrar durante a partida).

4. Todos os jogos realizados por este escalão quando o resultado estiver com uma diferença superior a 2 golos é permitido à equipa em inferioridade no resultado colocar mais um jogador.

4.1. O jogador na situação do ponto anterior não é contabilizado para o ponto 3 na respetiva parte ou período que entra.

4.2. No momento em que o resultado voltar a ser inferior ou igual a 2 o jogador que entrou será o mesmo a sair.

5. Não se aplica a lei do fora de jogo, neste escalão.

6. Cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 8 jogadores, para inscrição na prova.

7. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 8 jogadores por jogo e no máximo 12 jogadores.

8. Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):

8.1 Uma equipa com menos de 5 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);

8.2 Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 4 elementos (acabando de imediato o jogo).

\*No ponto 8, 8.1 e 8.2 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.



**\*\*Após 3 infrações no ponto 7. Na terceira infração será aplicada uma multa de 50€ ao clube infrator. Multa que terá uma agravante de 10€ por cada infração após a 3ª (4ª=60€; 5ª=70€).**

**9. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.**

**10. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas (os clubes responsáveis pelos campos deverão ter atempadamente o material disponível para a montagem dos campos).**

**11. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições para a prática desportiva.**

**12. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.**

**13. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 130º do Regulamento Disciplinar.**

**14. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.**

**15. Podem aceder e permanecer na zona técnica, em estrita observância da acreditação conferida, os seguintes elementos:**

- a) Delegados da Associação organizadora principal, a Equipa de Arbitragem e o staff da Associação organizadora principal;**
- b) Delegados dos Clubes participantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas, treinadores, jogadores efetivos e suplentes, quando equipados;**
- c) Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;**
- d) Coordenador de segurança;**
- e) Agentes da força de segurança;**
- f) Assistentes de recintos desportivos;**
- g) Apanha-bolas;**
- h) Membros do Conselho de Arbitragem da Associação organizadora principal em exercício de funções;**
- i) Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;**
- j) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.**
- k) Elementos dos patrocinadores dos Clubes ou da Associação organizadora principal, em exercício de funções, no cumprimento de um contrato de patrocínio;**
- l) Maqueiros e demais elementos dos serviços de urgência médica;**
- m) Técnicos de manutenção do terreno de jogo;**

**16) Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:**



A) A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

B) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais. Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

C) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

17. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.

Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

18. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

Medidas do campo de Futebol 5:

